

# REAVI

**DVA EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS: REFLEXÕES ACERCA DO VALOR ADICIONADO EM BANCOS COMERCIAIS E COOPERATIVAS DE CRÉDITO COM ENFOQUE GERENCIAL**

**DVA IN FINANCIAL INSTITUTIONS: REFLECTIONS ON VALUE ADDED IN COMMERCIAL BANKS AND CREDIT UNIONS WITH MANAGERIAL FOCUS**

Lucas Andrade Fernandes\*  
Stella Maris Lima Altoé\*\*  
Ricardo Suave\*\*\*

## RESUMO

A divulgação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA) é optativa para cooperativas de crédito e obrigatória para os bancos comerciais de capital aberto. Este estudo tem como objetivo demonstrar possíveis valores para as DVAs das cooperativas Sicoob e Sicredi, que não fazem tal divulgação, e comparar com as demonstrações das instituições financeiras Banco do Brasil e Itaú, para o período de 2015 a 2018. O estudo se utilizou de procedimentos documentais para a coleta de dados referentes às demonstrações das instituições estudadas em seus portais na internet. Com a comparação das DVAs de cada instituição nos últimos quatro anos, foi possível identificar que a cooperativa Sicredi liderou os segmentos de remuneração de capital próprio e de terceiros, o Banco do Brasil o segmento de impostos, taxas e contribuições, enquanto seu concorrente, o Banco Itaú, acumulou o maior percentual de impostos a recuperar. No segmento pessoal, a cooperativa Sicoob se destaca como sendo a instituição que mais remunera seus colaboradores.

**Palavras-chave:** DVA. Instituições Financeiras. Bancos Comerciais. Cooperativas de Crédito.

## ABSTRACT

Disclosure of the Statement of Value Added (DVA) is optional for credit unions and mandatory for publicly traded banks. This study aims to demonstrate possible values for the DVAs of the cooperatives Sicoob and Sicredi, which do not make such disclosure, and to compare with the statements of the financial institutions Banco do Brasil and Itaú, for the period from 2015 to 2018. The study used documentary procedures for collecting data on the statements of the institutions studied on their websites. By comparing the Value-Added Statements of each institution over the last four years, it was possible to identify that Sicredi cooperative led the segments of equity remuneration and third-party capital remuneration, Banco do Brasil the taxes, fees and contributions segment, while its competitor, Banco Itaú, accumulated the highest percentage of taxes to be recovered. In the personal segment, the Cooperative Sicoob stands out as being the institution that most pays its employees.

**Keywords:** DVA. Financial Institution. Commercial Banks. Credit Unions.

## 1 INTRODUÇÃO

O cenário econômico brasileiro nos últimos anos apresenta instabilidade. Em 2017 segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro

---

\* Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO). E-mail: landradefernandes@gmail.com

\*\* Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO). E-mail: stella@unicentro.br

\*\*\* Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO). E-mail: ricardosuave@outlook.com

cresceu 1%, a primeira alta após dois anos consecutivos de retração.

Em meio a esse contexto, as cooperativas de crédito vêm ganhando destaque no Brasil. Com o mercado financeiro trazendo mais opções, faz-se necessária uma comparação dos tradicionais bancos comerciais com estas instituições financeiras, especificamente, as cooperativas, que são formadas pela associação de pessoas que nela ingressam voluntariamente buscando por meio da ajuda mútua, sem fins lucrativos, uma melhor administração de seus recursos financeiros. Além do crescimento observado das cooperativas de crédito (Lewgoy, 2020), diferenças de tributação e de remuneração do capital próprio entre essas instituições justificam esta comparação.

Segundo o Banco Central do Brasil (BACEN), as cooperativas de crédito são instituições financeiras, formadas pela associação de pessoas, para prestar serviços financeiros exclusivamente aos seus associados. Por outro lado, os bancos comerciais são instituições financeiras privadas ou públicas que têm como objetivo principal proporcionar suprimento de recursos necessários para financiar o comércio, a indústria, as empresas prestadoras de serviços, as pessoas físicas e terceiros em geral.

O surgimento dos primeiros relatos do cooperativismo no Brasil são de 1902, desde então foram várias as regulamentações, porém, só em 1964 com a Lei 4.595/64, as cooperativas de crédito foram equiparadas às demais instituições financeiras, passando a ser fiscalizadas pelo BACEN.

O BACEN é a instituição encarregada de fiscalizar, estabelecer normas e fazer com que essas entidades prestem serviços adequados e satisfatórios. A fiscalização brasileira segue as normas do Acordo de Basileia, regulador da atividade financeira global. O pacto estabelece que os bancos tenham recursos suficientes para garantir e assumir os riscos a que estão submetidos (MAY, 2008).

Os bancos comerciais são normatizados pela Lei 4.595 de 31 de Dezembro de 1964, que reformou o Sistema Bancário Brasileiro. As cooperativas de crédito são regulamentadas pela Lei 5.764 de 16 de dezembro de 1971, denominada Lei do Cooperativismo. Porém, ressalta-se que as cooperativas de crédito são instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional (SFN) e, nesta condição, sujeitam-se aos normativos do Conselho Monetário Nacional (CMN) e à fiscalização do BACEN. Além disso, submetem-se a todas as exigências da Lei 4.595/64.

Alguns estudos sobre o tema restringem-se em apresentar dados sobre o desenvolvimento de bancos e cooperativas com um cunho mais histórico (COSTA NETO, 2004; PINHEIROS, 2008). Contudo, importa entender também acerca da situação financeira e econômica e social dessas instituições, que se tornaram vitais para a economia e indispensáveis para a vida social humana. Nesse sentido, uma maneira de se obter informações sobre a geração da riqueza gerada pela entidade em determinado período e sua respectiva distribuição, se dá por meio da Demonstração do Valor Adicionado (DVA).

Segundo Cunha, Ribeiro e Santos (2005), uma empresa gera muito mais riqueza do que simplesmente o lucro que é distribuído entre seus acionistas, apresentado na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), que não leva em consideração a participação de outros agentes econômicos na geração de riqueza pela empresa durante o exercício.

A DVA, por sua vez, apresenta a distribuição da riqueza entre os agentes econômicos que contribuíram para sua geração (empregados, governo, credores e acionistas), tornando assim essa demonstração contábil um instrumento importante para a análise da interação das empresas com a sociedade e os impactos que estas apresentam no meio em que estão inseridas (BOSCOV; BISPO, 2010).

Assim sendo, é nítida a importância da DVA na tomada de decisões acerca de investimentos e sua rentabilidade, tanto para os acionistas quanto para a comunidade em geral que buscam conhecer qual é a contribuição socioeconômica destas instituições.

A partir do exposto, surge a seguinte problemática: Quais as principais diferenças na

distribuição da riqueza gerada entre cooperativas de crédito e bancos comerciais? Nesse sentido, o presente estudo tem como objetivo demonstrar possíveis valores para a DVA das cooperativas Sicoob e Sicredi, que não fazem tal divulgação, e comparar com as demonstrações das instituições financeiras Banco do Brasil e Itaú, para o período de 2015 a 2018. Justifica-se a escolha desses bancos por serem os dois maiores do Brasil.

O presente estudo se justifica pois é importante conhecer a DVA das instituições bancárias e de crédito no momento de investir. Por exemplo, Frey, Frey e Rodrigues (2013) demonstraram que a maior remuneração dos bancos é destinada para o pessoal e o capital próprio, em seguida para o governo e apenas por último para o capital de terceiros.

Assim sendo, a presente pesquisa contribui com a comunidade acadêmica e população em geral ao demonstrar a importância de uma análise crítica das DVAs a fim de evidenciar o retorno que os bancos e as cooperativas de crédito à sociedade.

A pesquisa é estruturada em 5 seções, sendo a primeira a introdução e a segunda o referencial teórico, que abrange os principais conceitos relacionados à presente pesquisa. A terceira seção aborda os procedimentos metodológicos e, posteriormente, encontram-se as análises dos dados obtidos. Por fim, na quinta seção, são apresentadas as considerações finais.

## **2 REFERENCIAL TEÓRICO**

### **2.1 BANCOS COMERCIAIS E COOPERATIVAS DE CRÉDITO**

Em relação ao histórico dos bancos comerciais, Freitas (2005) afirma que o surgimento do primeiro banco nacional ocorreu em 12 de Outubro de 1808, sendo assinado por D. João VI o alvará de criação do Banco do Brasil (BB). O interesse de Portugal em um banco estatal se explicava muito mais por uma necessidade financeira do que econômica. O rei de Portugal abriu os portos e realizou acordos comerciais com a Europa e as colônias. Mas o primeiro BB iniciou as atividades em 1809 e fechou em 1829. D. João VI teria levado para Portugal boa parte do lastro metálico depositado e o banco teria perdido dinheiro em exportações. Porém, a difusão e o desenvolvimento dos bancos oficiais ocorrem até 1970, quando, após as reformas financeiras da segunda metade dos anos 60, foi construída a estrutura financeira oficial que ficou conhecida até o final dos anos 80 e que, apesar da privatização da maior parte dos bancos estaduais, em boa medida ainda persiste.

Em relação ao cooperativismo de crédito no Brasil, Búrigo (2006) aponta a “Caixa de Economia e Empréstimos Amstad” como a primeira experiência, protagonizada pelo padre suíço Theodor Amstad. Iniciada em 1902, no município de Nova Petrópolis, Rio Grande do Sul, esta iniciativa foi denominada, posteriormente, de “Caixa Rural de Nova Petrópolis”. Por meio desta iniciativa, foi formada uma cooperativa de crédito que continua em atividade, agora sob a denominação de Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Pioneira da Serra Gaúcha. Quatro anos mais tarde, em 1º de março de 1906, no município de Lajeado (RS), foi constituída outra cooperativa de crédito, denominada de “Caixa Econômica de Empréstimo de Lajeado”. Ainda em funcionamento essa cooperativa atua sob a denominação de “Cooperativa de Crédito de Lajeado”. Essas são experiências iniciais consagradas como as primeiras cooperativas de crédito do Brasil, as quais inspiraram uma longa trajetória do movimento cooperativista de crédito até os dias atuais.

Apesar de existirem algumas semelhanças entre as cooperativas de crédito e os bancos, como por exemplo o fornecimento de alguns serviços com a mesma finalidade, existem diferenças fundamentais entre os dois tipos de instituições financeiras.

Os bancos são sociedades de capital, na forma de uma sociedade anônima, e têm seu principal foco nos grandes centros e são controlados por grupos de acionistas que visam o próprio lucro, onde quem tem mais ações tem mais poder. Os clientes dos bancos não possuem nenhum tipo de participação na condução do negócio, e geralmente só são informados de mudanças depois

que elas acontecem. As decisões, na prática, partem dos acionistas majoritários, em acordo com a Lei 4.595 de 31 de dezembro de 1964 (BRASIL, 2019).

As cooperativas de crédito, em contraponto, são constituídas por uma sociedade de pessoas, com forma e natureza jurídica próprias, de natureza civil, não sujeitas a falência, formadas para prestar serviços aos associados, onde seus usuários são associados, tendo direito a expor sua opinião e ter uma participação direta nas decisões que são tomadas. Além disso, todos os associados participam de forma econômica na instituição, pois adquirindo cotas do negócio ao associar-se possuem o direito a receber as sobras quando existe resultado positivo gerado pela instituição, que é regulamentada pelo estatuto de cada cooperativa. Também vale ressaltar o interesse econômico das cooperativas de crédito na região onde atuam, assumindo os riscos de suas aplicações em prol da comunidade em que as instituições se localizam, promovendo o desenvolvimento local por meio da formação de poupança e do microcrédito direcionado a iniciativas empresariais locais, de acordo com a Lei 5.764 de 16 de Dezembro de 1971 (BRASIL, 2019).

## 2.2 DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO (DVA)

Até o ano de 2008 a DVA não era obrigatória. Todavia, com a alteração e revogação da Lei Societária 6.404 de 15 de Dezembro de 1976 para a então Lei 11.638 de 28 de dezembro de 2007, houve a inclusão da DVA como uma demonstração obrigatória no Brasil. Foi emitido, pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), um pronunciamento técnico que estabelece os “critérios para elaboração e apresentação da DVA, a qual representa um dos elementos componentes do Balanço Social e deve contar como uma das demonstrações contábeis integrantes e divulgadas anualmente no fim de cada exercício social” (CPC 09, 2008).

O CPC 09 foi referendado pela Resolução CFC 1.138/2008 (NBC TG 09) do Conselho Federal de Contabilidade e pela Deliberação CVM 557/2008, da Comissão de Valores Mobiliários. Esta última tornou sua elaboração de divulgação obrigatória para as Companhias Abertas.

Segundo Luca (1998, p. 28), a DVA apresenta “um conjunto de informações de natureza econômica. É um relatório contábil que visa demonstrar o valor da riqueza gerada pela empresa e a distribuição para os elementos que contribuíram para a sua geração”. Consenza (2003, p. 10) corrobora ao apresentar a seguinte definição:

O conceito de DVA pode ser delimitado no âmbito de uma informação econômica financeira de natureza histórica, que evidencia a circulação real do patrimônio e mostra o valor econômico que foi gerado por uma entidade durante um certo período de tempo e, simultaneamente, descreve como este valor entre aqueles que contribuíram para sua criação.

Pinto e Ribeiro (2004) complementam ao afirmar que fica evidente que a riqueza ou valor adicionado gerado pela empresa apresenta um valor monetário superior ao lucro. Nesse sentido, a DVA juntamente com o Balanço Social se tornam demonstrativos importantes na evidenciação tanto social quanto econômica de uma empresa.

Há de se ressaltar que a DVA compõe o Balanço Social, como bem explica Santos (1999, p. 98):

A Demonstração do Valor Adicionado, componente importantíssimo do balanço Social, deve ser entendida como a forma mais competente criada pela contabilidade para auxiliar na medição e demonstração da capacidade de geração bem como de distribuição, da riqueza de uma entidade.

Nesse sentido, fica evidente que as atualizações da legislação brasileira de contabilidade tiveram importante papel para a inclusão da DVA como demonstração obrigatória para algumas

entidades, bem como o papel social da demonstração em evidenciar informações acerca da contribuição das empresas para diferentes atores na sociedade.

### 2.3 ESTUDOS EMPÍRICOS

Diversos estudos buscam analisar a distribuição da riqueza evidenciada pela DVA. Alguns desses resultados, por exemplo, apontam não haver diferenças significativas na distribuição quando comparadas empresas estatais e privadas (BRAGA, 2008), que empresas que foram privatizadas reduziram seus gastos com pessoal (SANTOS; CHAN; SILVA, 2007), e que os setores de telecomunicações, energia e a indústria digital foram os que mais distribuíram valor ao governo (CARDOSO et al, 2015). Contudo, os estudos apresentados nessa seção são relacionados a instituições financeiras.

Inicialmente, apresenta-se o estudo de Frey, Frey e Rodrigues (2013), que se propuseram a verificar como os bancos com ações negociadas na BM&F Bovespa distribuem o valor adicionado entre os agentes pessoal, governo, terceiros e capital próprio. Concluiu-se que os segmentos pessoal e capital próprio receberam, em média, maior remuneração por parte dos bancos no período analisado. A remuneração para o governo ficou em terceiro lugar, recebendo em média 25% do valor adicionado total distribuído, sendo que a menor parcela da riqueza gerada ficou para a remuneração de capitais de terceiros. Os bancos públicos apresentaram um maior percentual de distribuição para o segmento de pessoal, enquanto nos de controle privado a maior distribuição foi para a remuneração de capitais próprios.

Welter, Oberger e Vanzella (2005) analisaram a DVA e verificaram qual a capacidade de geração de riqueza e a forma com que a mesma é distribuída pela Cooperativa de Eletrificação e Desenvolvimento Econômico. Concluíram que a maior parte da riqueza foi distribuída para o governo e depois para os próprios funcionários. O terceiro lugar das distribuições ficou para a remuneração do capital próprio. O estudo identificou que as informações publicadas pelas cooperativas contribuíram para a sociedade em que a mesma está inserida.

Rodrigues (2010) objetivou evidenciar e analisar a distribuição do valor adicionado efetuada por parte do segmento de bancos do setor financeiro. O estudo apontou que as empresas de hoje não devem apenas se preocupar com os lucros, mas devem levar em consideração o lado social e humano. Em sua pesquisa, qualificou a DVA como um instrumento de análise e controle do retorno dado pelas organizações no meio em que estão inseridas. Os achados indicam que os grupos que mais tiveram retorno de valores adicionados foram os de remuneração de capital próprio e pessoal, identificando que os bancos do setor público apresentaram maior distribuição entre os funcionários e pessoal, já os de controle privado concentraram uma maior porcentagem na remuneração do capital próprio.

Pinto e Freire (2013) evidenciaram como foram divididas as riquezas geradas pelos bancos listados na BOVESPA entre os anos de 2007 a 2011. Concluíram que os valores médios adicionados dos bancos estrangeiros são diferentes dos valores de bancos nacionais e as políticas dos bancos estrangeiros também diferem dos bancos nacionais. Auferiram que a distribuição dos valores adicionados do Banco Santander e HSBC é diferente dos demais bancos, os impostos pagos ao governo seguem uma média única com exceção do banco Santander S.A, e apesar de curioso, o BB e Banco Itaú igualam-se em todas as análises de distribuições feitas, mesmo se tratando de uma instituição pública e outra privada.

Como se pode notar nos estudos elencados, o pessoal e a remuneração do capital próprio são as contas que apresentam maior representatividade com relação à distribuição da riqueza gerada. Com relação à importância do valor distribuído a pessoal, uma das justificativas se relaciona ao fato de as instituições financeiras serem prestadoras de serviços (PÊGAS, 2017), em que a mão de obra é fator relevante. E a remuneração de capital próprio, por sua vez, tem relação com os expressivos resultados do setor.

### **3 METODOLOGIA**

Quanto aos procedimentos metodológicos, esta pesquisa classifica-se como descritiva quanto aos objetivos. Tal fato se deve a busca por descrever a forma como a riqueza é gerada pelas cooperativas e também em mostrar, de forma comparativa, como bancos e cooperativas distribuem essa riqueza.

A abordagem da pesquisa enquadra-se como quantitativa, por apresentar estatística descritiva. Segundo Beuren (2008, p. 92), é quantitativo o estudo que se utiliza de quantificação “[...] tanto nas modalidades de coleta de informações, quanto no tratamento delas por meio de técnicas estatísticas [...]”. Assim, ao analisar os valores evidenciados pelas demonstrações das referidas instituições, bem como suas variações percentuais, pode-se enquadrar a pesquisa dessa maneira.

O objeto da pesquisa se restringe a um grupo de bancos privados e suas respectivas DVAs a serem analisadas. Os dados foram extraídos das Demonstrações Contábeis publicadas pelos bancos e cooperativas de crédito entre o período de 2015 a 2018. Como todos os bancos comerciais são de capital aberto, foi possível encontrar as informações e demonstrativos contábeis e financeiros no site da bolsa de valores [B]<sup>3</sup>. Já das cooperativas, as DVAs foram elaboradas com base nas Demonstrações dos Resultados dos Exercícios (DREs) disponíveis nos sites das instituições estudadas. Ao serem utilizadas as demonstrações de cada companhia, a pesquisa se caracteriza como documental, que, segundo Beuren (2008), baseia-se em materiais disponíveis e que ainda não receberam o tratamento analítico.

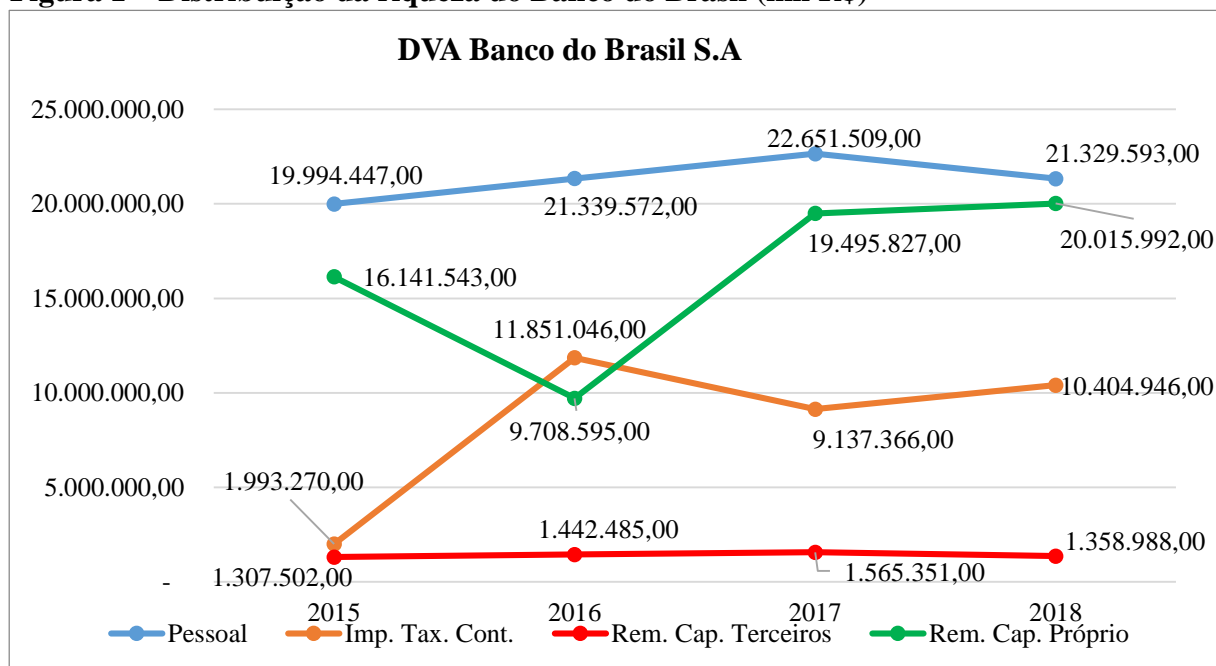
Os dados foram tabulados no Excel por ano e instituição. O período se refere aos anos de 2015 a 2018. Tem-se como amostra da pesquisa as instituições financeiras bancárias e as cooperativas de crédito: Banco do Brasil S.A., Banco Itaú, Sicoob e Sicredi.

### **4 ANÁLISE DE DADOS**

Este tópico tem por finalidade apresentar e analisar a DVA no que tange os segmentos de pessoal; impostos, taxas e contribuições; remuneração de capital de terceiros; e remuneração de capital próprio. A análise se baseia em dados dos bancos comerciais: Banco do Brasil e Banco Itaú; e pelas cooperativas de crédito: Sicoob e Sicredi. O período estudado abrange os anos de 2015 a 2018.

Os valores das demonstrações são representados individualmente e por meio de gráficos a fim de facilitar a compreensão e comparação entre as instituições.

**Figura 1 – Distribuição da riqueza do Banco do Brasil (mil R\$)**

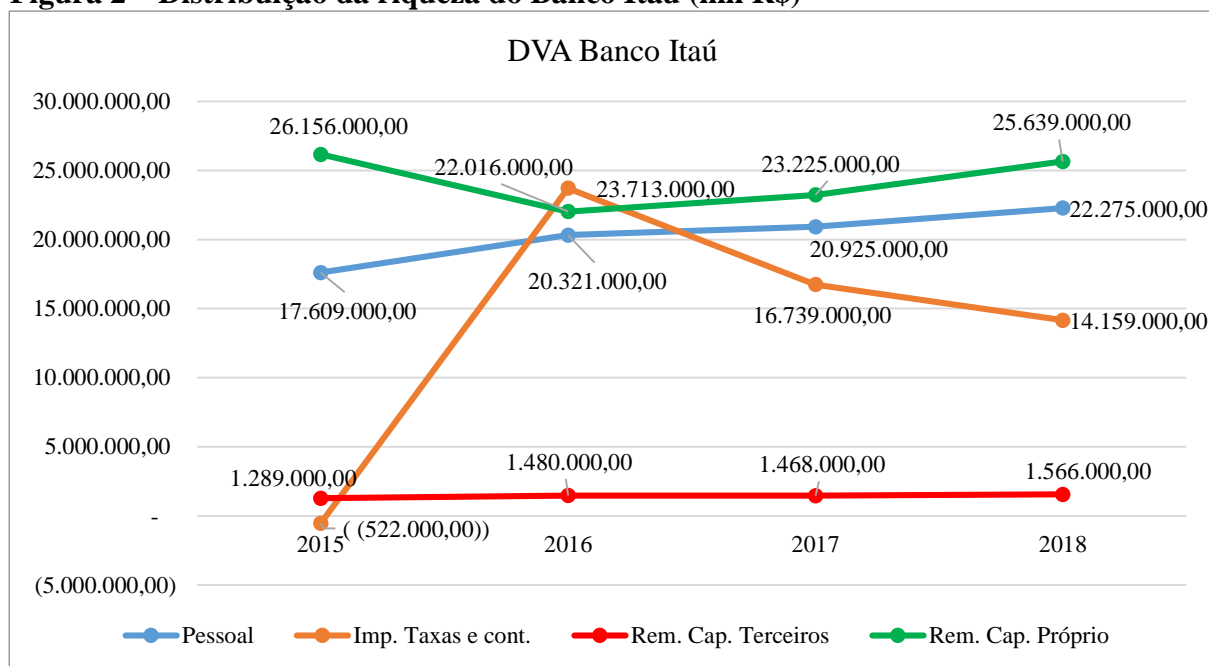


Fonte: os autores (2019).

Conforme a Figura 1, é possível notar que a maior variação do valor adicionado foi no segmento governo, representado graficamente pelos impostos, taxas e contribuições, com um aumento de 495% de 2015 a 2016, com variações menos significantes nos anos seguintes. Em seguida, a remuneração do capital próprio ganha destaque, especialmente quando se toma por comparação os anos de 2016 e 2017, quando a variação ultrapassou a casa dos 10 bilhões.

Os segmentos pessoal e capital de terceiros não sofreram alterações significativas. Em linha com pesquisas anteriores (RODRIGUES, 2010; FREY; FREY; RODRIGUES, 2013), a maior parte da riqueza gerada pelo Banco do Brasil é distribuída ao segmento de pessoal. A seguir, a Figura 2 demonstra as variações ocorridas na DVA do Banco Itaú.

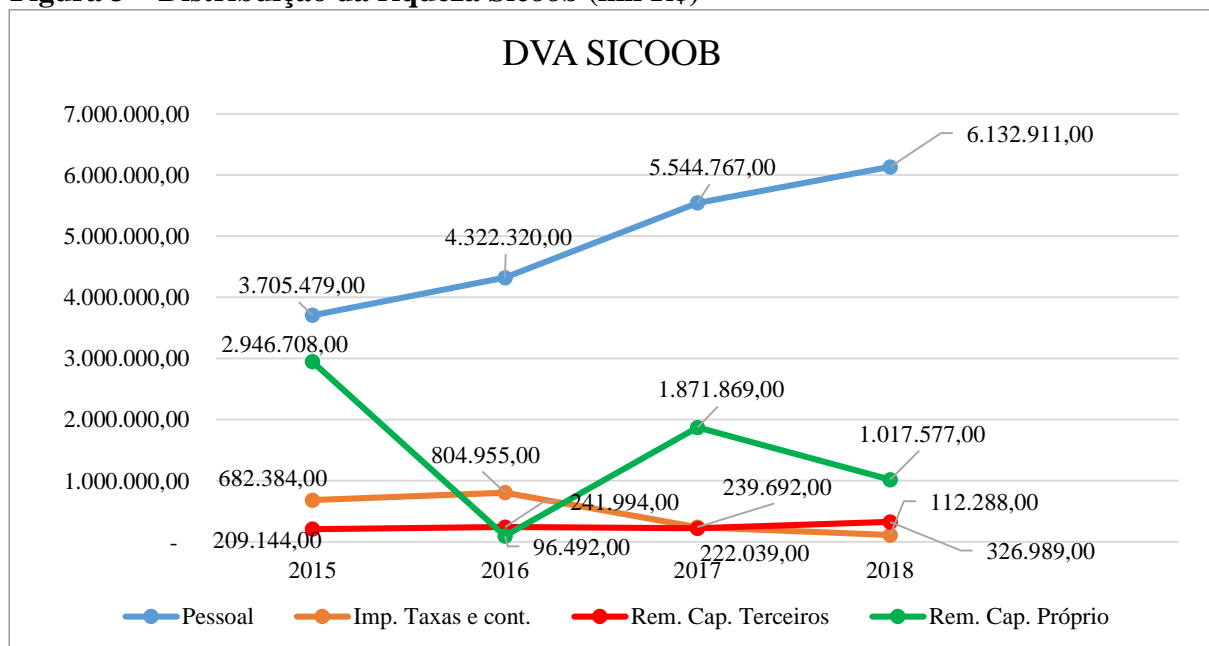
**Figura 2 – Distribuição da riqueza do Banco Itaú (mil R\$)**



Fonte: os autores (2019).

O Banco Itaú manteve certo padrão em relação às suas distribuições. O segmento governo, assim como no Banco do Brasil, foi o que mais oscilou. Devido ao valor negativo em 2015, houve variação de cerca de 4.600% para 2016. A distribuição a pessoal variou 26% no período estudado, com sucessivos aumentos. A remuneração de capital de terceiros teve pequenas variações positivas enquanto a de capital próprio voltou a crescer em 2018 após quedas nos últimos anos.

**Figura 3 – Distribuição da riqueza Sicoob (mil R\$)**



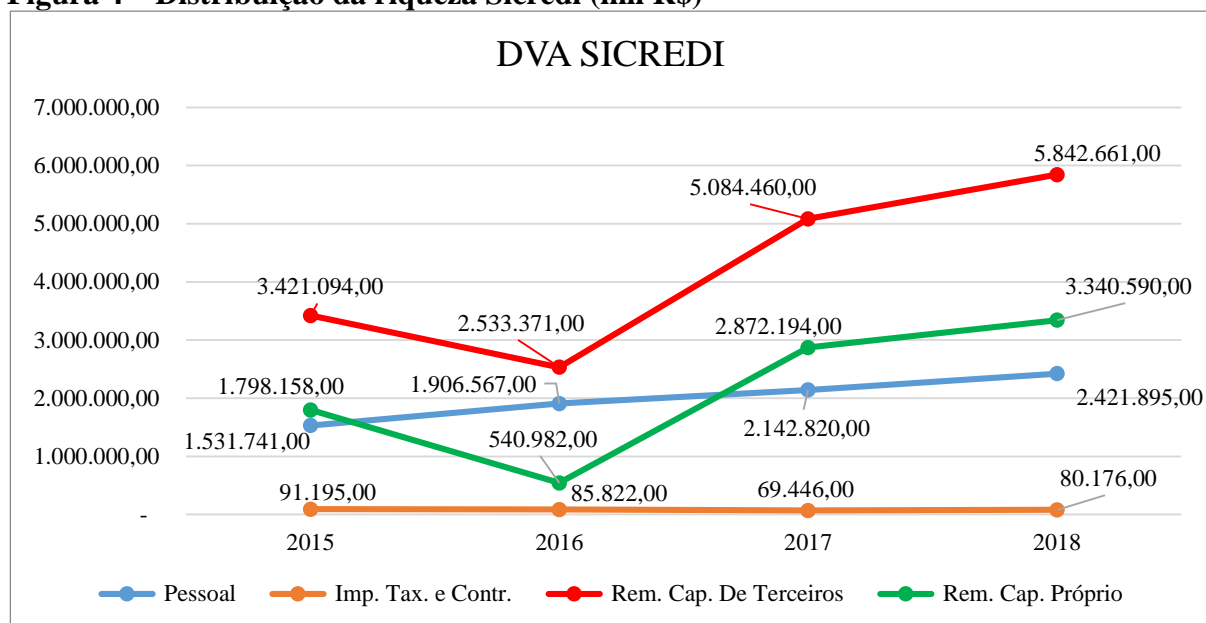
Fonte: os autores (2019).

Por meio da Figura 3 é possível perceber que a Cooperativa Sicoob tem um maior aumento na remuneração no segmento pessoal, com uma variação percentual de aproximadamente 66%, demonstrando a importância de seus colaboradores para o bom funcionamento da empresa. Essa



característica também corrobora dados de pesquisas anteriores (RODRIGUES, 2010; FREY; FREY; RODRIGUES, 2013). A remuneração do capital próprio chama atenção pela oscilação nos últimos 4 anos, enquanto que os impostos, taxas e contribuições apresentou queda de aproximadamente 65%.

**Figura 4 – Distribuição da riqueza Sicredi (mil R\$)**

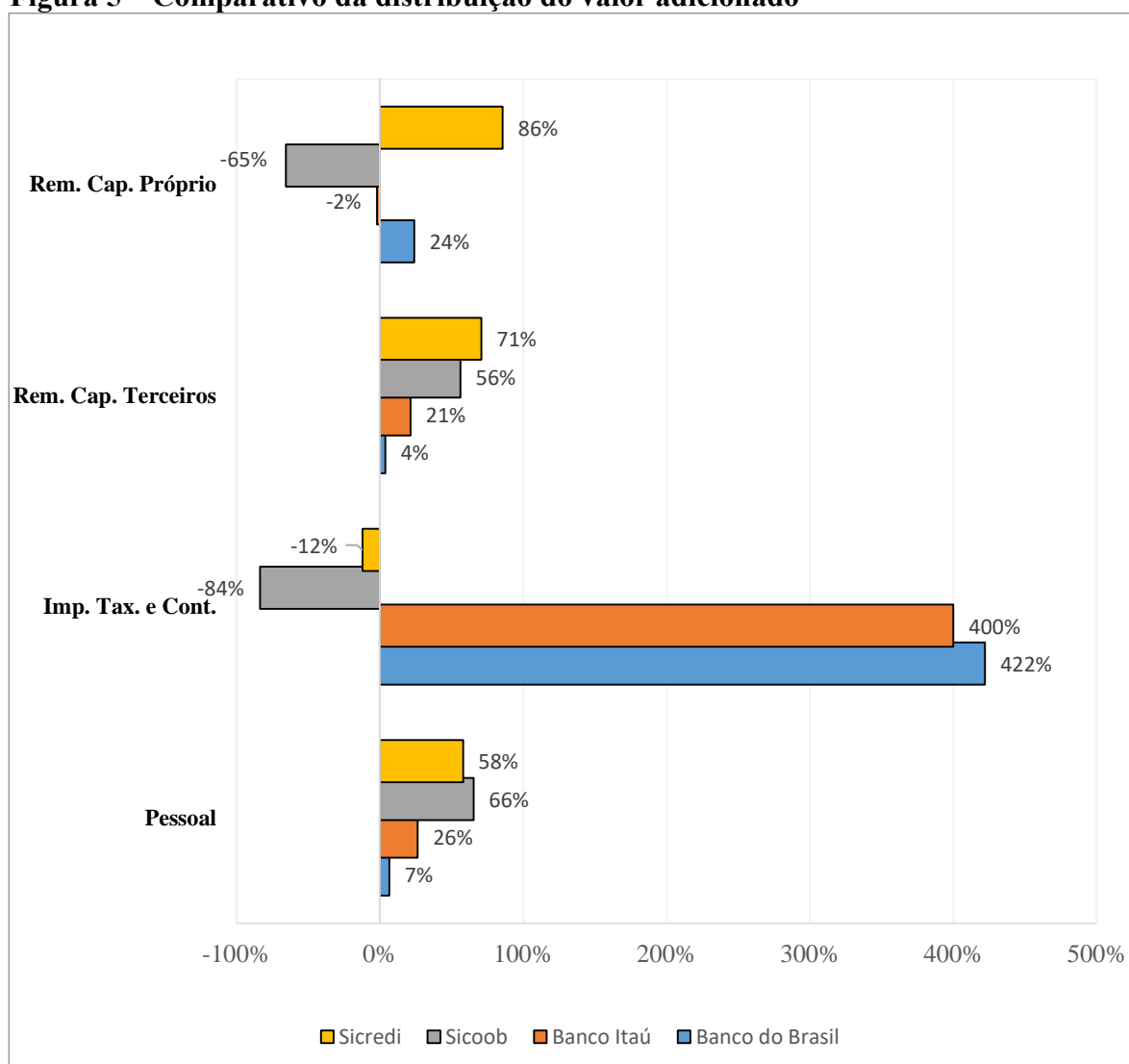


Fonte: os autores (2019).

O cenário tem se mostrado favorável para a Cooperativa Sicredi. Nos últimos quatro anos, todos os segmentos sofreram variação percentual positiva, demonstrando que a instituição tem aumentado a remuneração de seus funcionários, seus cooperados e seu capital próprio. O único segmento com variação negativa foi o governo, com uma queda de aproximadamente 12%.

A seguir, por meio da Figura 5, apresenta-se o comparativo, em termos percentuais, da distribuição da riqueza gerada por cada uma das instituições aos diferentes segmentos. Por meio do gráfico da Figura 5 é possível notar que os bancos comerciais destinaram a maior parte de seus valores adicionados ao segmento de impostos, taxas e contribuições, com um aumento de mais de 100%, chegando a mais de 400% do total. Há dois possíveis fatores para essa alteração.

**Figura 5 – Comparativo da distribuição do valor adicionado**



Fonte: os autores (2019).

O primeiro deles é o fato de o governo ter aumentado a alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) no ano de 2015 e os valores refletiram no exercício de 2016. O segundo fator está relacionado aos bancos fecharam o exercício com impostos a recuperar, sendo assim, o valor pago no ano subsequente seria significativo. Já as cooperativas de crédito destinaram maior remuneração de seus valores adicionados a terceiros e a seu próprio pessoal. Nota-se também que o Banco do Brasil e a Cooperativa de Crédito Sicredi foram as instituições com maior remuneração de capital próprio nos últimos anos, o que as torna mais rentável para seus acionistas e cooperados.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Balanço Social tem se apresentado como uma importante ferramenta para os usuários na análise não apenas das informações financeiras, mas também socioeconômicas, com o intuito de demonstrar o comprometimento e responsabilidade social das empresas. A DVA é parte integrante do Balanço Social, sendo optativa para as cooperativas de crédito e obrigatória para os bancos comerciais de capital aberto.

Por meio desse estudo foi possível concluir que a maior concentração de distribuição do valor adicionado pelo Banco do Brasil e Banco Itaú refere-se ao segmento impostos, taxas e contribuições (Governo). Enquanto que nas cooperativas Sicoob e Sicredi essa distribuição se concentra no segmento pessoal e remuneração de capital próprio, respectivamente. O Banco Itaú se diferenciou do seu concorrente em todos os períodos pela maior distribuição nos segmentos de pessoal e remuneração de capital de terceiros, enquanto o Banco do Brasil em capital próprio e impostos, taxas e contribuições. Como se pode notar, as cooperativas Sicredi e Sicoob apresentam os mesmos resultados que os apresentados pelos estudos anteriores sobre o tema, isso demonstra que estas são as contas que apresentam maior retorno financeiro.

Nos períodos analisados, os bancos e as cooperativas de crédito fecharam suas DVAs com saldos positivos de impostos a recuperar, ocasionando maior destinação de lucros aos demais segmentos.

Com a realização da comparação entre as instituições foi possível identificar que as cooperativas de crédito destinaram maior remuneração de seus valores adicionados a terceiros e a seu próprio pessoal. Nota-se também que o Banco do Brasil e a cooperativa de crédito Sicredi, foram as instituições com maior remuneração de capital próprio nos últimos anos, o que as tornam mais rentáveis para seus acionistas e cooperados.

Nesse sentido, ressalta-se a importância da obrigatoriedade da publicação da DVA por parte das cooperativas de crédito, tendo em vista que os cooperados, ao acessarem tais informações, poderiam averiguar como é gerada a riqueza na cooperativa, bem como de que forma ocorre esta distribuição. Outra informação relevante aos cooperados diz respeito a quanto da riqueza gerada é destinada à remuneração de capitais próprios, devido ao fato possuírem participação no capital. Por fim, vale mencionar que a publicação da DVA por estas cooperativas também contribuiria para a sociedade de forma geral, especialmente para uma maior transparência e possibilidade de comparação com empresas que fazem essa evidenciação.

Como principal limitação da pesquisa, menciona-se a falta de disponibilidade das DVAs das cooperativas, tendo em vista que os dados de possíveis DVAs a partir de suas DREs podem conter inconsistências. Sugere-se que trabalhos futuros investiguem amostras com mais entidades, além de realizar a mesma pesquisa em outros anos, e ainda, um estudo comparativo entre os diversos setores da economia.

## REFERÊNCIAS

BANCO CENTRAL DO BRASIL (BACEN). **O que é cooperativa de crédito?** Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/cooperativacred>. Acesso em Out de 2018.

BANCO CENTRAL DO BRASIL (BACEN). **Bancos comerciais.** Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/legado?url=https:%2F%2Fwww.bcb.gov.br%2Fpre%2Fcomposicao%2Fbc.asp>. Acesso em Out de 2018.

BANCO CENTRAL DO BRASIL (BACEN). **Cooperativas de Crédito.** Disponível em: [https://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/legado?url=https:%2F%2Fwww.bcb.gov.br%2Fpre%2Fbc\\_atende%2Fport%2Fcoop.asp](https://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/legado?url=https:%2F%2Fwww.bcb.gov.br%2Fpre%2Fbc_atende%2Fport%2Fcoop.asp). Acesso em Out de 2018.

BEUREN. I. M. **Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade.** 3. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

BOSCOV, C.; BISPO, J. de S. A comparação da distribuição de riqueza gerada entre os setores de serviço, comércio e indústria. **Revista Contexto**, v. 10, n. 17, p. 59-70, 2010.

BRAGA, P. T. S. **Demonstração do valor adicionado (DVA): um estudo comparativo do perfil de distribuição de riqueza pelas empresas estatais e privadas do Brasil**. 2008. 98 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis). Programa Multiinstitucional e Interregional de Pós-Graduação em Ciências Contábeis, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2008.

BRASIL. Lei Nº 4.595 de 31 de Dezembro de 1964. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L4595.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L4595.htm). Acesso em Ago de 2019.

BRASIL. Lei Nº 5.764 de 16 de Dezembro de 1971. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L5764.html](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L5764.html). Acesso em Set de 2019.

BRASIL. Lei Nº 11.638, de 28 de Dezembro de 2007. Altera e revoga dispositivos da Lei Nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e da Lei Nº 6.385, de 7 de Dezembro de 1976. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2007/lei/111638.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/111638.htm). Acesso em Set de 2019.

BÚRIGO, F. L. **Finanças e solidariedade: uma análise do cooperativismo de crédito rural solidário no Brasil**. Florianópolis, 2006.

CARDOSO, T. L.; FERREIRA, L. F., MALAGOTTI, L.; LOHN, J. Distribuição de riqueza aos agentes econômicos: um olhar sobre a DVA. **In: XII Congresso USP de iniciação Científica em Contabilidade**. São Paulo, SP, Brasil. 2015. p. 31.

CONSENZA, J. P. A eficácia informativa da demonstração do valor adicionado. **Revista Contabilidade & Finanças**, v. 14, Edição Comemorativa, p. 7-29, 2003.

COSTA NETO, Y. C. da. **Bancos oficiais no Brasil: origem e aspectos de seu desenvolvimento**. Brasília Banco Central do Brasil, 2004.

CUNHA, J. V. A. da; RIBEIRO, M. de S.; SANTOS, A. dos. A demonstração do valor adicionado como instrumento de mensuração da distribuição de riqueza. **Revista Contabilidade & Finanças**, v. 16, n. 37, p. 7-23, 2005.

CVM. Deliberação nº 557, de 12 de Novembro de 2008. Aprova o Pronunciamento Técnico CPC 09 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, que trata da Demonstração do Valor Adicionado. Disponível em: <http://www.cpc.org.br/CPC/Documentos-Emitidos/Pronunciamentos/Pronunciamento?Id=40>. Acesso em Abr. de 2019.

FREITAS, N. **História do dinheiro**. 1. ed. Fortaleza: Fundação Democrito Rocha, 2005.

FREY, I. A.; FREY, M. R.; RODRIGUES, T. B. Demonstração do valor adicionado: um estudo sobre o valor distribuído pelo segmento de bancos da BM&F Bovespa. **Revista Razão Contábil & Finanças**, v. 4, n. 2, p. 118-137, 2013.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, (IBGE). **PIB avança 1,0% em 2017 e fecha ano em R\$ 6,6 trilhões**. Editora: Estatísticas Econômicas. 01 de Mar de 2018. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/20166-pib-avanca-1-0-em-2017-e-fecha-ano-em-r-6-6-trilhoes>. Acesso em Out de 2018.

LEWGOY, J. **Cooperativas de crédito crescem com taxas baixas e agências. Vale sair do banco?** Valor Investe. Acesso em: 18/11/2020. Retirado de: <https://valorinveste.globo.com/objetivo/organize-as-contas/noticia/2020/01/22/cooperativas-de-credito-crescem-com-taxas-baixas-e-agencias-vale-sair-do-banco.ghtml>

LUCA, M. M. M. **Demonstração do valor adicionado:** do cálculo da riqueza criada pela empresa ao valor do PIB.1. ed. São Paulo: Atlas, 1998.

MAY, R. **O acordo de basileia, sua legislação no Brasil e a aplicação no banco do brasil.** Monografia Graduação em Ciências Econômicas – Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Florianópolis, Santa Catarina, 2008.

PÊGAS, Paulo Henrique. **Manual da Contabilidade Tributária.** 9ª ed. São Paulo: Atlas, 2017.

PINHEIROS, M. A. H. **Cooperativas de crédito:** história da evolução normativa no Brasil. Brasília Banco Central do Brasil, 2008.

PINTO, A. L.; RIBEIRO, M. S. Balanço social: avaliação de informações fornecidas por empresas industriais situadas no estado de Santa Catarina. **Revista Contabilidade & Finanças**, v. 15, n. 36, p. 21-34, 2004.

PINTO, L. J. S.; FREIRE, F. S. Análise do valor adicionado e de sua distribuição: um estudo nos bancos listados na BOVESPA com uso da ANOVA. **Revista Enfoque Reflexão Contábil**, v. 32, n. 1, p. 65-75, 2013.

RODRIGUES, T. B. **Demonstração do valor adicionado: um estudo sobre o valor distribuído pelas empresas do segmento de bancos da BM&F Bovespa.** Tese de Trabalho de Conclusão de Curso – Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Florianópolis, Santa Catarina, 2010.

SANTOS, A.; CHAN, B. L.; SILVA, F. L. (2007). Análise dos impactos da privatização na distribuição de riqueza a partir da demonstração do valor adicionado. **Revista Universo Contábil**, v. 3, n. 2, p. 06-21, 2007.

SANTOS, A. **Demonstração contábil do valor adicionado – DVA – Um instrumento para medição da geração e distribuição de riqueza das empresas.** Tese de Livre Docência – Faculdade de Economia e Contabilidade da Universidade de São Paulo, São Paulo. 1999.

WELTER, E.; OBERGER, R.; VANZELLA, C. R. A Demonstração do Valor Adicionado – DVA: um estudo de caso de uma cooperativa de eletrificação e desenvolvimento econômico. **Revista de Ciências Empresariais da UNIPAR**, v. 6, n. 2, p. 187-202, 2005.